



Numero do Documento: 2615691

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 179.976.055,33** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido e com a contratação de subscrições de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, Jboss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, visando atender demanda da coordenadoria de apoio a políticas públicas e coordenadoria de eventos para execução de convênios e apoio ao evento Halleluya 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de aparelhos ar condicionado e aquisição de móveis para a Central 155.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para suplementação da dívida pública.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para os projetos: Cientista Chefe - Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública, projeto de pesquisa para inovação na esfera pública; vacina Covid - 19 (cepa HH-120 Defenser), Projeto Abanar e Ciência para o Desenvolvimento Humano de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com manutenção do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, pagamento de ascensões e vantagens de exercícios anteriores constante na folha de pagamento do pessoal ativo civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliários e material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para criação dos campi avançados de Camocim e Acaraú.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para fortalecimento institucional dos CRAS Centro de Referência Assistência Social e repasse a entidade Dom Aloísio Lorscheider.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ - FEICE, entre projetos e atividades, para atendimento as ações voltadas ao idoso.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE, para promoção do uso eficiente de energia elétrica nas edificações e órgãos públicos estaduais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender despesas com terceirização, atender as despesas com os processos da empresa Ticket para a Sesa e o Samu, serviços o Instituto Pro Hemoce, pagamento de gratificação de desempenho institucional, contrato de gestão, serviços para o Hospital São José, Contrato de Gestão com a Funsauúde – Samu,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para pagamento da ampliação do sistema de abastecimento de água em várias localidades do município de Cascavel.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia da informação e comunicação).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender a assessoria biopsicossocial da Sspds, com a aquisição de equipamentos para atendimento as demandas dos profissionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento de terceirização manutenção, contratações de serviços e locação de veículos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, entre projetos e atividades, para inclusão produtiva na cadeia reversa de equipamentos eletroeletrônicos (PRO-REEE).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com terceirização, contas publicas, auxilio alimentação, aquisição de materiais de consumo laboratoriais e passagens e diárias para servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços de consumo de internet através de acesso ao Cinturão Digital prestados pela Etice e pagamento de diárias do projeto II Feira do Conhecimento do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, visando atender despesas de aquisição de centrais de ar condicionado e aquisição de material permanente para equipamentos culturais da Secult.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SE-CRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para manutenção e alimentação das escolas regulares e em tempo integral, pagamento de despesas com o Pacto pela Aprendizagem

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender as despesas de aquisições de materiais permanentes e equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para subsídio à tarifa de transporte metroviário e para pagamento de taxas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SE - CRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para repasse a entidade para execução dos serviços de atendimento a pessoas com vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, Implementação do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará (OI SOL), aquisição de 20 conjuntos de robótica para Complexo Mais Infância (Barbalha, Cristo Redentor e João XXIII), reforma e aquisição de equipamentos para as unidades da SPS, manutenção do complexo Ceart.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, referente ao Projeto Modernização de Salas para Videoconferência.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para execução dos Projetos: Praça da Juventude de Tauá e Praça da Juventude de Juazeiro e pagamentos de licenciamento de veículos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, dos projetos prioritários para o desenvolvimento sustentável da aquicultura familiar , atender despesa de pessoal, para atender projeto de requalificação da infra estrutura da Ceasa – Maracanaú e apoio a feira da agricultura familiar no município de Tabuleiro do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para pagamento de termo de acordo de desapropriação administrativa em que o Estado do Ceará pagará a título de desapropriação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, visando pagamento de obras do Proinfur.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, com o objetivo de executar os projetos: para o Cadastro Ambiental Rural, anualando dos boletins das praias para manutenção das estações de monitoramento da qualidade do ar e viabilizar a manutenção das duas estações de julho a dezembro de 2022.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de condutivímetro, material de construção de poços tubulares profundos para o período emergencial de seca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para estruturação das unidades prestadoras de serviços de segurança pública.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 179.976.055,33 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



R\$ 100

Orgão	Sigla	Origem	Aplicação
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.450.000,00	21.450.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	50.000,00	18.050.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	105.200,00	105.200,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	78.000,00	78.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.150.891,00	1.150.891,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	21.899.999,00	21.899.999,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.593.444,35	1.593.444,35
CASA CIVIL	CASACIVIL	9.378.473,00	9.378.473,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	26.821,00	26.821,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.300.000,00	10.300.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	11.500,00	1.163.307,42
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	82.602,08	7.679.076,60
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	1.215.000,00	7.615.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	5.759.650,30
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.273.463,00	4.514.477,85
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	126.000,00	126.000,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEF	60.000,00	60.000,00
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	FIEE	0,00	680.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	74.820,55	74.820,55
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	990.000,00	990.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	500.000,00	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	28.248.059,98	28.248.059,98
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOP	20.000,00	20.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	81.000,00	81.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	100.000,00	100.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	400.000,00	400.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	100.000,00	4.100.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	5.000,00	5.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	27.000.000,00	27.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	100.000,00	100.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	1.914.598,28	1.914.598,28
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	150.118,27	115.000,00
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	500.000,00	500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	2.197.236,00	2.197.236,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 300.00)		36.524.763,99	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 301.00)		24.589.064,83	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Excesso - (F. 270.00) - FIEE		680.000,00	
RECURSOS PROVENIENTES DO FIT - Superávit - (F. 670.00) - FUNCAP		4.000.000,00	
Total		179.976.055,33	179.976.055,33

Art. 2º – A Ação Orçamentária de número 19438 terá sua descrição alterada de “Apoio Financeiro para a Área da Saúde de Camocim” para “Apoio Financeiro para a Área da Saúde”, conforme autoriza o artigo 45 da Lei nº 17.573, 26 de julho de 2021 – LDO.

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme anexos III e IV e do superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.



PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento